

RESOLUÇÃO Nº 0121/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera salário atribuído ao cargo de auxiliar administrativo deste regional.

O Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e, tendo em vista a apreciação do tema inerente a Resolução 1977, de 17/07/2017 e, sua consequente deliberação, ocorrida na 705ª Sessão Plenária deste Regional, realizada no dia 10/08/2017.

CONSIDERANDO o preceitua o artigo 16 do regimento Interno deste regional;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação do poder de compra do salário do cargo de auxiliar administrativo deste regional, atualmente em níveis muito baixos;

CONSIDERANDO o saldo orçamentários e financeiro existente em função das ações de recuperação de créditos desenvolvidas pela administração no último ano;

Resolve: Alterar o salário previsto no PCS aprovado pela resolução 04/2006, conforme Ata da Sessão plenária N ° 544° de 06/02/2006.

Art. 1º - O salário do cargo de auxiliar administrativo do Corecon 0 MT, passa a ter o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.



ECON. EVALDO SILVA

Presidente do CORECON/MT